

Despacho

Considerando o disposto no item 3.1.1.6 do Manual do Processo de Contratações do TRE/RN, aprovado por meio da Portaria nº 11/2021 – GP:

1. Aprovo o Documento de Oficialização de Demanda (DOD Administrativo), à fl. 2, uma vez que está previsto no Plano Anual de Contratações 2022 - versão 1.0 (código da demanda: EJE.PO0_22.10), e na Proposta Orçamentária 2022;
2. Designo a equipe de Planejamento da Contratação, composta pelos seguintes servidores: CARLOS JOSÉ TAVARES DA SILVA – Integrante Demandante e ANA PAULA VASCONCELOS DO AMARAL E SILVA ARAÚJO - Integrante Técnico, que ficará responsável pela elaboração do Termo de Referência, observando-se o fluxo das atividades a partir do item 5.1.1.3 do Manual em referência;
3. Ressalto que não foi indicado servidor como Integrante Administrativo, em virtude do disposto no Art. 6º, § 3º da Portaria mencionada;
4. Isto posto, dispenso a elaboração dos Estudos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos, de acordo com o Art. 4º, § 2º, alínea “a” da Portaria acima mencionada, e determino que o planejamento da presente contratação seja finalizado o quanto antes, uma vez que o prazo previsto para a entrega do TR no PAC 2022 foi o dia 15/04/2022;
5. Ao GAPSAOF para colher a ciência dos servidores designados e, em seguida, à unidade demandante para iniciar os trabalhos por parte da Equipe de Planejamento.

Hermann Prudente Dória

Secretário de Administração, Orçamento e Finanças

Em substituição

Hermann Prudente Doria - 20/04/2022 17:56:08